GENIAL HORUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ/MF nº 57.570.843/0001-40

COMUNICADO AO MERCADO

O **BANCO GENIAL S.A.**, instituição financeira, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") a administrar carteiras de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 15.455, de 13 de janeiro de 2017, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 228, sala 907, CEP 22250-040, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("**CNPJ/MF**") sob o nº 45.246.410/0001 55, na qualidade de administrador fiduciário ("**Administrador**") do **GENIAL HORUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 57.570.843/0001-40 ("**Fundo**"), comunica aos seus cotistas e ao mercado em geral que:

Em atenção às diretrizes do Ofício-Circular-Conjunto nº 1/2025/CVM/SIN/SSE, o Administrador aprovou, por Instrumento Particular do Administrador, a alteração do regulamento do Fundo para incluir que a segregação das taxas devidas aos prestadores de serviços do Fundo passa a ser disponibilizada na Plataforma de Transparência de Taxas no endereço: https://data.anbima.com.br/busca/transparencia-de-taxas-de-fundos.

Sendo o que nos cumpria para o momento e com o propósito de dar transparência aos cotistas do Fundo e demais interessados, o Administrador publica o presente comunicado ao mercado.

Rio de Janeiro, 27 de maio de 2026.

BANCO GENIAL S.A.
(Administrador)